



DJE nº 1
Disponibilização: 22/08/2025
Publicação: 25/08/2025

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 568, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Determina o restabelecimento do atendimento presencial ao público externo no prédio da Subseção Judiciária de Serra/ES, a partir de 25/08/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício DIRFO SJES 225 (1198445), do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, RESOLVE:

DETERMINAR o restabelecimento do atendimento presencial ao público externo no prédio da Subseção Judiciária de Serra/ES, a partir de 25/08/2025, tendo em vista o restabelecimento parcial da energia elétrica na referida seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 22/08/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1199629** e o código CRC **9174CE68**.